



ATA 76ª. (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPAGRI, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dez, às dezesseis horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga 1347, em Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se os senhores acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presenças, fls. 46v, a saber: Estado de Santa Catarina representado pelo Sr. Enori Barbieri, Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, representada, por procuração, pelo Sr. Ademar Odvino Petry, documento que integra esta ata, como se transcrito estivesse; Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, representado, por procuração que integra esta ata, pelo Senhor Irineu Theiss; Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, representado por procuração, que integra esta ata, como se transcrita estivesse, pelo Senhor Oscar Francisco da Silva. Presentes também, o Diretor Presidente da Epagri, Luiz Ademir Hessmann, os Diretores, Luiz Antônio Palladini e Nelso Figueiró e ainda, o chefe da Assessoria Jurídica Carlos Magno dos Santos Júnior e da Auditoria Interna Amélia Durieux Lopes que também secretaria os trabalhos desta assembleia. O Sr. Enori Barbieri deu início aos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Propôs, por economia de tempo, o que foi aceito por todos, a dispensa da leitura dos documentos, em face do seu encaminhamento antecipado a todos os acionistas. Informou que a convocação foi feita de forma regular segundo edital publicado no Diário Oficial do Estado, dias 09, 10 e 11/11/2010, páginas 23, 21 e 38, respectivamente e no Jornal "Diário Catarinense" nos dias 09, 10 e 11/11/2010, páginas 33, 29 e 38, respectivamente. Houve republicação para alteração da data e do horário nos mesmos jornais e em ambos, nos dias 16, 17 e 18.11.2010. No Diário Oficial do Estado nas páginas 14, 32 e 23 e no Diário Catarinense nas páginas 29, 30 e 44, respectivamente, com a seguinte pauta: 1º) Alienação de área em Concórdia, de propriedade da Epagri; 2º) Cessão de Uso de Imóvel em favor da

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé, Trindade, 07 de Março de 2016.

Contra os dados do ato em: sao1.tsc.jus.br



CASACARESC; 3º) Aumento de capital Social; 4º) Reforma do Estatuto; 5º) Outros assuntos de interesse da sociedade. O Presidente da mesa, Enori Barbieri, pediu ao Presidente da Epagri, Luiz Ademir Hessmann, que discorresse sobre cada item da pauta, cada um a seu tempo. Assim, os assuntos foram abordados um a um, discutidos e submetidos à votação. Item 1 - Alienação de área em Concórdia, de propriedade da Epagri. Disse, o Presidente da Epagri, que deixa de tecer maiores comentários sobre este tema tendo em vista a exposição realizada na última assembleia geral e que obteve aprovação para as negociações preliminares. Declarou, o Chefe da Assessoria Jurídica, que diante da possibilidade de regularização da área mencionada, mediante a venda para o Governo do Estado (Fundo de Terras) que, as repassaria aos possuidores mediante financiamento, foi constituída comissão com o objetivo de efetuar sua avaliação pecuniária. A Comissão, para execução do seu trabalho além da visita "in loco" debruçou-se sobre documentos históricos a que teve acesso, principalmente a ata da reunião realizada no dia 18/09/1986, com a participação do Comitê Municipal do Fundo de Terras, representantes da antiga ACARESC, Secretaria da Agricultura e os agricultores beneficiados. Nessa reunião ficou acordado que os agricultores presentes receberiam uma porção do imóvel, onde hoje se encontra o CETREDIA, mediante o pagamento em sacas de milho. Esse valor foi convertido e atualizado, pela comissão, perfazendo o total de R\$ 128.775,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais). Assim, tendo em vista que, com a incorporação da ACARESC pela Epagri, esta deve honrar os compromissos assumidos por aquela; que com a solução da pendência se dá a devida destinação social à propriedade; que o objetivo da alienação destas terras, não é o lucro, e sim a regularização da posse dos atuais ocupantes, que laboram e tiram seu sustento daquelas áreas, sendo uma situação consolidada que remonta ao ano de 1986, sendo praticamente inviável operacionalizar qualquer medida expropriatória neste momento, propõe a esta Assembleia que o valor de alienação das áreas em comento seja aquele, em valores de hoje, a que estariam obrigados os ocupantes de terras com base naquele acordo de 1986, ou seja, R\$ 128.775,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais), diretamente ao Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina. Depois de discutido, o assunto foi votado e aprovado por

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
 Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA TETELAI

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 07 de março de 2016.

Comra os dados do ato em: sco.tjsc.jus.br
 Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



maioria, desde que respeitados os aspectos legais. O representante do IPREV apresentou voto contrário à proposta, manifestando-se, em síntese, que a área seja alienada ao Fundo de Terras pelo valor venal ou que seja alienada mediante leilão público. Item 2. Cessão de Uso de Imóvel em favor da CASACARESC. A intenção da cedência, em favor da CASACARESC, de uma parcela da área construída da Sede da Epagri, se aos seguintes fatores: 1 - a CASACARESC, em 29.02.1984, por meio de ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Subdistrito da Capital, transferiu, de forma gratuita, a única área de terra de sua propriedade (22.452,35m2) para a ACARESC, possibilitando, assim, a construção da sede administrativa da EMATER/SC, hoje Epagri; 2 - a CASACARESC, administra o plano de saúde dos empregados da EPAGRI, uma das políticas de recursos humanos da Empresa, propiciando tranquilidade ao quadro de empregados da Epagri, bem como aos seus dependentes, na medida em que, por meio de sua Caixa Assistencial, supre as deficiências do Sistema Público de Saúde; 3 - o plano de saúde, modalidade autogestão, administrado pela CASACARESC, entidade sem fins lucrativos, permite acesso aos serviços de assistência à saúde de maneira abrangente e de forma menos onerosa que os praticados por empresas presentes no mercado de planos de saúde; 4 - O § 4º do art. 154 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, permite a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, tendo em vista suas responsabilidades sociais. Assim, considerando os relevantes serviços prestados pela CASACARESC, aos empregados da Epagri e aos seus dependentes e pelo fato de que em decorrência da doação, em favor da ACARESC, ficou sem qualquer imóvel e que necessita de espaço físico adequado, onde possa cumprir suas obrigações constitucionais e ter tranquilidade e garantia no usufruto das instalações atualmente ocupadas, submete à consideração desta Assembleia a cessão de uso de imóvel, por meio de documento legal a ser formalizado pela Assessoria Jurídica da Epagri. Discutido e votado foi aprovado por todos, com a ressalva de que os custos de manutenção (água, luz, telefone) sejam ressarcidos ou compensados. Ainda, que o contrato de cessão seja elaborado observada a legislação pertinente à matéria. Item 3. Aumento de capital Social. O

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
 Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 MARIA ALICE COSTA DE SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 07 de Março de 2016.

SELO NORMAL: EFG83788-R1E1

Confira os dados do ato em: selo.tjcc.lva.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 42
Comissão Permanente de Licitação

objetivo da proposta para aumento de capital no próximo exercício, é possibilitar que a transferência de determinados repasses, já definidos no âmbito do Governo do Estado, para pagamento de dívidas consolidadas em anos anteriores, seja feita sob a forma de capital. Esta forma de aporte que não configura receita, tem significativo impacto na carga tributária, pois inibe a tributação pela inexistência de fato gerador. Por isso a Epagri, e a equipe econômica do governo, após discussão, entenderam oportuno e recomendável a proposta para aumento de capital na ordem de R\$ 16.000.000,39 (dezesesseis milhões e trinta e nove centavos). Esse valor poderá ser subscrito pelo Governo do Estado, maior acionista da Epagri, tendo em vista os compromissos, por ele assumido. Os demais acionista, embora concordando com a proposta de aumento do capital social, manifestaram desinteresse em subscrever novas ações. Assim o valor de R\$ 16.000.000,39 (dezesesseis milhões e trinta e nove centavos) será integralmente subscrito pelo Governo do Estado e integralizado em parcelas mensais no decorrer do ano vindouro. Por consequência foi, também, aprovado por unanimidade a alteração do art. 7º do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação: "O capital social da Epagril é de R\$ 99.051.349,00 (noventa e nove milhões, cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais), representados por igual número de ações ordinárias nominativas escriturais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Por último, foi recomendado pelo representante do IPREV que na próxima assembléia seja efetuada alteração do Estatuto na empresa para contemplá-la como de Capital Autorizado. Para isso, a Empresa deverá efetuar estudo e apresentar, na mesma assembléia, proposta de valor limite do seu capital. Tal condição permitirá que a empresa proceda aumento do seu capital social independente de reforma estatutária. Item 4. Reforma do Estatuto. O Presidente da Epagri disse que em face da necessidade da atualização do Estatuto Social, determinou a elaboração da proposta encaminhada, para análise, a todos os acionistas. A versão apresentada pretende deixar claro o tipo de empresa e a finalidade para a qual a Epagri foi criada, ou seja uma empresa pública, formada com capital público prestadora de serviço público, de caráter social. Desta forma entende que interpretações equivocadas, por parte de outras instituições serão evitadas. A proposta apresentada foi discutida amplamente, artigo por artigo, ficando aprovada a seguinte

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.ret-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.ret-sc.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARIÁ ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento
Emolumentos: R\$ 3,00 Selo: R\$ 1,70
SELO NORMAL: EFG83800-TQ0J
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and 'P'.



Governo do Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 43
 Comissão Permanente de Licitação

redação: Estatuto Social. **CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E DA PERSONALIDADE JURÍDICA.** Art. 1º A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, instituída em conformidade com a Lei Estadual nº 5089, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42.3.0001408.7, é uma empresa pública, eminentemente prestadora de serviço público, não exploradora de atividade econômica, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, dotada de personalidade jurídica de direito privado, se regerá pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por seu Estatuto Social, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **CAPÍTULO II-DA SEDE, DO FORO E DA DURAÇÃO.** Art. 2 – A Epagri tem sede e foro em Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, podendo criar e extinguir unidades descentralizadas, filiais, escritórios e representações, em qualquer ponto do território estadual, por decisão do conselho de administração. Art. 3 – O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO III- DOS OBJETIVOS.** Art. 4 – A Epagri, sob a coordenação e orientação da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, tem por objetivos: I – Planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina; II – Apoiar, técnica e administrativamente, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na formulação, orientação e coordenação da política de ciência e tecnologia relativa ao setor agropecuário e pesqueiro de Santa Catarina; III – Estimular e promover a descentralização operativa das atividades de pesquisa agropecuária e extensão rural e pesqueira de interesse estadual, regional e municipal, mediante integração com organismos de objetivos afins aos da empresa, atuantes naquelas áreas, em relação aos quais exercerá ação de cooperação técnico-científica; IV – Promover o desenvolvimento auto-sustentado da agropecuária catarinense, por meio da integração dos serviços de geração, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal e pesqueira; V – Executar as atividades de planejamento e informações agropecuárias do Estado, previstas na Lei Estadual n.º 8.676, de 17 de junho de 1972, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento rural; VI –

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
 Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
 TABELIONATO DE NOTAS E OPIÇÕES DE REGISTRO CIVIL
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 07 de Março de 2016.

Compre os dados do ato em: esl.tac.jus.br
 Pça Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Estado de Santa Catarina
 Governo do Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 44
 Comissão Permanente de Licitação

Executar o monitoramento de safras e mercados e produtos agropecuários, florestais e pesqueiros e gerar informações socioeconômicas do setor rural catarinense. § 1º – As pesquisas de que trata o inciso I deste artigo abrangem as áreas de ciências agrônômicas, florestais, zootécnicas, veterinárias, da sociologia e da economia rural, além daquelas relacionadas à agroindústria, ao meio ambiente, à meteorologia, à pesca e recursos hídricos, dentre outras compreendidas nas áreas de atuação da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural. § 2º – Os recursos de que trata o inciso I do art. 100 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, serão aplicados de forma conjunta pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI e Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC. Art: 5 - Para consecução de suas finalidades, deverá a Epagri, especialmente: I - interagir com entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, que se dediquem à pesquisa agropecuária e à extensão rural e pesqueira, visando a harmonização de programas; II - articular-se com entidades de direito privado, notadamente as que congreguem produtores rurais e outros agentes do setor produtivo, para execução de trabalhos de pesquisa agropecuária e de extensão rural e pesqueira; III - manter estreita articulação com as entidades de assistência técnica e extensão rural, públicas ou privadas, para efeitos de obtenção de apoio às atividades de pesquisa e de difusão de tecnologia; IV - evitar duplicação de investimentos na execução de atividades de pesquisa e de extensão rural e pesqueira, mediante a sistemática mobilização da capacidade já instalada em outras áreas, especialmente nas universidades e em organismos governamentais federais, estaduais e municipais; V - promover e apoiar a formação e o aperfeiçoamento do corpo técnico, nas diversas áreas do conhecimento necessário ao desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa e de extensão rural e pesqueira, bem como promover a capacitação sistemática das áreas de apoio técnico e administrativo; VI. - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura; VII - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; VIII - manter relacionamento com entidades internacionais e estrangeiras, com vistas à sua

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
 Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SERVIDISTITO - TRINDADE
 TABELONATO DE NOTAS E OBRAS DE REGISTRO CIVIL
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento
 original nº: 170
 SELO NORMAL: EFG93602-OPYH
 Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Rua Louro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-001 - Fone: (48) 3234-0933

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 45
 A
 Comissão Permanente de Licitação

permanente atualização tecnológica e científica e estabelecimento de parcerias na execução de projetos específicos de pesquisa e desenvolvimento e, também, na área extensão rural e pesqueira; IX - promover a extensão, aberta a participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. CAPÍTULO IV - DO CAPITAL SOCIAL. Art. 6 - O capital social da Epagri é de R\$ 99.051.349,00 (noventa e nove milhões, cinqüenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais), representados por igual número de ações ordinárias nominativas escriturais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Parágrafo único. O capital social da empresa será formado, de forma integral, por recursos públicos. Art. 7 - A Assembleia Geral, quando convocada para a análise da reforma estatutária, poderá estabelecer novas espécies e classes de ações. Art. 8 - O Estado de Santa Catarina terá a maioria das ações com direito a voto, realizando o capital subscrito de acordo com o disposto na legislação vigente. Art. 9 - Cada ação ordinária nominativa dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Art. 10- Em caso de aumento de capital, os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações correspondentes ao aumento na proporção do número de ações que já possuíam, e na forma da legislação das sociedades por ações. Parágrafo único - É fixado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência. Art. 11 - As ações são indivisíveis perante a sociedade, podendo ser transferidas, obedecidas as normas legais, mediante termo lavrado no livro próprio. CAPÍTULO V - DOS RECURSOS. Art. 12 - Constituem recursos financeiros da Epagri: I - Os créditos abertos em seu nome; II - os recursos provenientes de convênios, ajustes ou contratos de prestação de serviços, bem como os resultantes da administração ou aplicação de recursos financeiros; III - As dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado; IV - As doações e legados, os auxílios e subvenções recebidos de entidades nacionais ou internacionais, atendidas as prescrições legais; V - Os recursos resultantes de operações de empréstimos e financiamentos que vierem a ser obtidos; VI - Os resultantes de conversão, em espécie, de bens e direitos; VII - Os provenientes de fundos existentes ou a serem criados; VIII - A renda dos bens patrimoniais; IX - As receitas operacionais decorrentes de royalties, de direitos autorais e intelectuais; X -

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
 Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.ret-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.ret-sc.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé, Trindade, 07 de Março de 2016.

Comra. **TAIANE NUNES CORREIA**, ESCREVAO(A) SUBALTERNADA
 Rua Louro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'A. A. A.'.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Trineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 46
A
Comissão Permanente de Licitação

quaisquer outras modalidades de receita, inclusive as decorrentes da destinação do excedente da produção gerada no processo de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias. Parágrafo único - As receitas e o patrimônio social serão aplicados exclusivamente no desenvolvimento dos objetivos institucionais da Epagri. Art. 13 - A Epagri poderá ser contratada por organismos e entidades públicas e privadas, mediante remuneração ou não, para executar serviços de geração e difusão de tecnologia, assistência técnica e extensão rural na área agropecuária, florestal e pesqueira. CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO GERAL. Art. 14 - A Epagri será dirigida, administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos: I - Assembleia Geral, II - Conselho de Administração, III - Conselho Fiscal, IV - Diretoria Executiva. § 1º - A Epagri, na condição de executora das Políticas de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro do Estado de Santa Catarina, terá a seguinte estrutura organizacional: a - Órgãos de nível político-estratégico, constituídos pela Sede Administrativa, integrada pelos Órgãos Deliberativos e de Fiscalização, pela Diretoria Executiva, pelas Gerências Estaduais e pelas Assessorias, competindo-lhes a formulação de políticas, diretrizes, estratégias e prioridades; análise da gestão econômico-financeira; coordenação, avaliação e suporte institucional e pela articulação interinstitucional. b - Órgãos de nível tático-operacional, constituídos pelas Gerências Regionais, integradas por Unidade de Pesquisa, Centro de Treinamento, Campo Experimental e Escritório Municipal, competindo-lhes o cumprimento das políticas, diretrizes, estratégias e prioridades; formulação e execução dos projetos; administração dos recursos humanos, materiais e financeiros; articulação e suporte intra-regional; e articulação local. § 2º - A estrutura organizacional da Epagri, a vinculação técnica e administrativa, e as competências das unidades que a compõem serão definidas no Regimento Interno. SEÇÃO I - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS. Art. 15 - A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e o presente estatuto, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Art. 16 - Competem à Assembleia Geral as atribuições previstas na legislação pertinente, especialmente: I - reformar o Estatuto Social; II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; III - tomar

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MAIHA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 07 de Março de 2018.

Comarca de Trindade em: 08/03/2018
Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 47
 Comissão Permanente de Licitação

anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; IV – deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; V – decidir sobre a alienação, oneração ou gravame de bens imóveis da sociedade; VI – aprovar a correção monetária do capital social, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Art. 17 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração. Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, ou pelos acionistas, na forma prevista pela legislação vigente e por este estatuto. Art. 18 – A Assembleia Geral instalar-se-á, ressalvadas as exceções previstas em lei, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. Art. 19 – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Art. 20 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento de seu exercício social. Art. 21 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada sempre que necessário. Art. 22 – O Estado de Santa Catarina será representado, nas Assembleias Gerais, pelo titular da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e, na ausência ou impedimento temporário deste, pelo Diretor Geral da mesma pasta. Art. 23 – Só poderão participar das Assembleias Gerais os acionistas ou seus procuradores, observadas as restrições e limitações impostas pela legislação das sociedades por ações. SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Art. 24 – A Empresa terá um Conselho de Administração constituído por 7 (sete) membros, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral e por eles destituíveis a qualquer tempo, cabendo ao Estado de Santa Catarina a indicação de 5 (cinco) membros, à Embrapa a indicação de 1 (um) membro e aos Empregados a indicação de 1 (um) membro. § 1º – A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará um deles para presidente. § 2º – Em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Presidente será substituído por qualquer outro membro, a ser escolhido pelos demais conselheiros. § 3º – Os membros do Conselho serão investidos nos seus

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
 Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
 TABELionato de Notas e Ofício de Registro Civil
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé, Trindade, 07 de Março de 2010.

TAIANE NUNES CORREIA, ESCRIVÃ PUBLICA

Pça Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the page.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>48</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

cargos mediante termo lavrado e assinado em livro próprio. Art. 25 – Os membros do Conselho de Administração não serão remunerados. Art. 26 – O Conselho de administração terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo único – O prazo do mandato dos membros poderá se estender até a investidura de seus substitutos, respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias. Art. 27 – O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, uma vez a cada ano, e extraordinariamente, quando convocado por seu presidente. § 1º – As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, acompanhadas da pauta dos trabalhos e dos demais documentos pertinentes. § 2º – O Conselho somente poderá reunir-se com a presença de, no mínimo, metade de seus membros. § 3º – Independente do quórum, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria simples dos presentes, cabendo ao presidente, além do voto pessoal, o voto de qualidade. Art. 28 – Compete ao Conselho de Administração: I – Fixar a orientação geral sobre as políticas de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural e acompanhar sua execução; II – Deliberar sobre o plano diretor de pesquisa agropecuária e assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina e o plano anual de trabalho da Empresa; III – Eleger e destituir o presidente e os diretores da empresa, fixando-lhes as atribuições, observado o disposto no estatuto; IV – fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Empresa, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; V – Convocar a Assembleia Geral, de conformidade com a legislação vigente, e quando julgar conveniente; VI – Criar e extinguir, onde e quando convier aos interesses da sociedade, unidades descentralizadas, filiais, escritórios e representações em qualquer ponto do território estadual; VII – Aprovar e submeter à Assembleia Geral as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Empresa; VIII – Aprovar o Regimento Interno, o Plano de Cargos e Salários, a Tabela Salarial, o quadro de pessoal e suas eventuais reformulações. SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA. Art. 29 – A Epagri será administrada por uma Diretoria Executiva, com atuação de forma colegiada, com a presença de no mínimo dois terços de sua composição, constituída de

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
 Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
 TABELIONATO DE NOTAS E OBRIGACIONES REGISTRO CIVIL,
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original do qual é cópia. Data: 06/05/2010. Valor: R\$ 1,70

SELO NORMAL: EFG93608-0MKH

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Leuro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several initials.



1 (um) presidente e 4 (quatro) diretores, brasileiros, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, todos profissionais de nível superior e com comprovada experiência administrativa e notórios conhecimentos das atividades que compõem os objetivos institucionais da empresa. § 1º – Caberá ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina indicar os candidatos aos cargos, de presidente e de 2 (dois) diretores. § 2º – Caberá à Embrapa, por acordo de acionistas, indicar 1 (um) diretor, enquanto conservar a condição de acionista da Epagri e mantiver com esta convênio ou contrato, visando apoiar técnica e financeiramente a execução de projetos compreendidos no seu objeto social. § 3º – Caberá aos empregados, de conformidade com a Lei Estadual no 1.178, de 21 de dezembro de 1994, a indicação de 1 (um) diretor entre os empregados da Empresa. § 4º – O diretor indicado pelos empregados deverá ser eleito por voto direto e ter, no mínimo, 5 (cinco) anos consecutivos de exercício na empresa ou 10 (dez) anos alternados na administração pública estadual. Art. 30 – O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros. Parágrafo único – Decorrido o prazo do respectivo mandato, o presidente e os diretores permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores. Art. 31 – As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos, com a presença mínima de dois terços de sua composição, e constarão de ata lavrada em livro próprio, cabendo ao presidente, além do voto pessoal, o voto de qualidade. Art. 32 – Os honorários dos membros da Diretoria Executiva serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária, observados os limites máximos fixados pelo Conselho de Política Financeira do Estado de Santa Catarina – CPF. § 1º – Os honorários da Diretoria Executiva, compreendem os Honorários Básicos e a Gratificação de Representação. § 2º – É facultado aos Diretores empregados optarem pela remuneração do cargo de carreira, cabendo neste caso direito à Gratificação de Representação. Art. 33 – Em suas ausências temporárias ou impedimentos eventuais, o presidente será substituído por um dos diretores por ele designado. § 1º – Na ausência temporária de qualquer dos diretores, assumirá suas funções outro diretor designado pela Diretoria Executiva. § 2º – A substituição de que trata o “caput” deste artigo será exercida cumulativamente com as funções do substituto, sendo vedada a acumulação remunerada pelo exercício da

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé, Trindade, 07 de Março de 2018.

TAIANE NUNES CORREIA - ESCRIVENTE JURAMENTADA

Emolumentos: R\$ 3,00 Selo: R\$ 1,70

Prefeitura Mun. de Imbuizópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 50
 Comissão Permanente de Licitação

Epagri
 Governo do Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

substituição. Art. 34 – Ocorrendo vacância, o Conselho de Administração procederá à eleição do novo titular para completar o mandato do antecessor. Art. 35 – A Diretoria Executiva compete: I – Cumprir e fazer cumprir as leis, o Estatuto Social e o Regimento Interno; II – Executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; III – Aprovar e executar planos, programas, projetos e orçamentos; IV – Atribuir encargos especiais a qualquer diretor, além dos inerentes ao cargo; V – Elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração, relatório das atividades da sociedade, acompanhado do Balanço Geral e das Contas de Resultado, bem como dos Pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Interna e dos Auditores Independentes; VI – Submeter ao Conselho de Administração propostas do orçamento anual da sociedade e suas eventuais reformulações; VII – Submeter ao Conselho de Administração o Regimento Interno, o Plano de Cargos e Salários, a Tabela Salarial, o quadro de pessoal e suas eventuais reformulações; VIII – Deliberar sobre a celebração de contratos, convênios e ajustes de interesse da sociedade; IX – Conceder licença aos seus membros; X – Aprovar os regulamentos, procedimentos administrativos e normas gerais de operação da sociedade; XI – Aprovar as tabelas de preço de produtos e de serviços prestados pela sociedade; XII – Resolver os assuntos administrativos não-previstos neste estatuto, salvo os de competência exclusiva do Conselho de Administração. Art. 36 – A sociedade será representada conjuntamente pelo presidente e um diretor, ou por 2 (dois) diretores, desde que haja delegação expressa do presidente seguintes atos: Art. 37 – A sociedade será representada conjuntamente pelo presidente e um diretor, ou por 2 (dois) diretores, desde que haja delegação expressa do presidente para depósito em contas bancárias da sociedade poderá ser feito por um só diretor ou procurador habilitado. § 3º – Os cheques e as ordens bancárias serão assinados conjuntamente por 2 (dois) diretores ou por um diretor e um procurador habilitado, ou por

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
 Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRITÓRIO DE PAZ DO 4º SUPLENTE - TRINDADE
 TABELIONATO DE NOTAS E OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé, Trindade, 07 de Março de 2010.
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498
 Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88026-003 - Fone: (48) 3234-0003

Handwritten blue marks and arrows on the left side of the page.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina



País, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. § 2º – Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas elencadas na legislação reguladora da matéria, os membros de órgãos de administração e empregados da empresa, bem como cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Empresa. § 3º – No mínimo um dos membros efetivos deverá ser portador de título de bacharel em Ciências Contábeis. § 4º – Na constituição do Conselho Fiscal fica assegurado ao Estado de Santa Catarina, na condição de Acionista Majoritário, o direito de indicar à Assembleia Geral 2 (dois) membros e respectivos suplentes. § 5º – Na constituição do Conselho Fiscal fica assegurado à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, conforme acordo de acionistas, o direito de indicar à Assembleia Geral um dos membros e respectivo suplente, enquanto esta detiver 10% (dez por cento) ou mais das ações da sociedade com direito a voto. Art. 40 – Os membros do Conselho Fiscal elegerão, entre si, na primeira reunião, o seu Presidente. Art. 41 – Nas ausências ou impedimentos de membro efetivo será convocado o suplente, na ordem em que figurar na ata da Assembleia Geral que o tenha eleito, ressalvado o suplente do titular indicado pela Embrapa, que o substituirá nos seus impedimentos. Art. 42 – O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente ou extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente, pelo Presidente da Epagri ou pelo Presidente do Conselho de Administração e deliberará por maioria de votos. Art. 43 – Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral: I – pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva; II – acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações; III – fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; IV – opinar sobre relatório anual de administração, fazendo constar de seu parecer, as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; V – opinar sobre as propostas de alteração do

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



14

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARIALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 07 de Março de 2018.

Confira os dados do ato em: eao.tjcc.jus.br

Rua Leuro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 53
 Comissão Permanente de Licitação

capital social; VI – denunciar aos órgãos de administração os erros, fraudes ou outras irregularidades que descobrir, e sugerir-lhes as providências cabíveis; VII – analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Empresa; VIII – examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; IX – assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar; X – examinar e emitir parecer sobre alienação ou oneração de bens imóveis; XI – opinar sobre a destinação do resultado líquido de operações e a constituição de reservas de lucros; XII – articular-se com os auditores contratados pela Epagri, facilitando-lhes o acesso aos documentos relativos à aplicação de recursos, relatórios financeiros e prestação de contas; XIII – exercer as demais atribuições atinentes ao seu poder de fiscalização. § 1º – Mediante comunicação por escrito, os órgãos de administração são obrigados a fornecer ao Conselho Fiscal, dentro do prazo de dez dias de seu recebimento, cópia das atas de suas reuniões e, dentro de quinze dias do seu recebimento, cópia dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente, bem como dos relatórios da execução de orçamentos. § 2º – O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer um de seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais. Art. 44 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eger, observados os limites máximos fixados pelo Conselho de Política Financeira do Estado de Santa Catarina – CPF. Parágrafo único – Somente fará jus à remuneração o conselheiro que comparecer, no mínimo, a uma reunião mensal. CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Art. 45 – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaboradas todas as demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 46 – Do lucro líquido apurado no final de cada exercício serão deduzidos, necessariamente, 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Art. 47 – O remanescente do lucro líquido de cada balanço permanecerá em conta de lucros acumulados, ou em suspenso, à disposição da Assembleia Geral e deverá de forma obrigatória reverter para os fins

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
 Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.ret-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.ret-sc.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé, Trindade, 07 de Março de 2016.

Confira os dados do ato em: www.epagri.sc.gov.br - ESCRIVENTE JURAMENTADA

Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and a signature at the bottom right.

institucionais da Epagri. CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO, DA LIQUIDAÇÃO E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE. Art. 48 – A liquidação, a dissolução e a extinção da sociedade dar-se-ão em conformidade com a legislação vigente, cabendo à Assembleia Geral dispor sobre as providências que, para tanto, se fizerem necessárias. Parágrafo único – Em qualquer das hipóteses elencadas no caput, os bens e direitos remanescentes, atendidos os encargos e responsabilidades assumidos, serão revertidos ao patrimônio das pessoas jurídicas que participarem do capital, proporcionalmente à respectiva integralização. CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO PESSOAL. Art. 49 – Os empregados da sociedade obedecerão ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar. Parágrafo único. Enquanto no exercício do cargo, aos empregados titulares da Diretoria Executiva, serão estendidos os deveres e direitos inerentes ao regime jurídico de que trata este artigo. Art. 50 – A sociedade terá um quadro de pessoal a ser aprovado pelo Conselho de Administração, com discriminação quantitativa e qualitativa dos cargos dos servidores. Art. 51 – A admissão de pessoal em cargos de provimento efetivo dar-se-á mediante concurso público. Art. 52 – A sociedade terá um Plano de Cargos, Salários e Benefícios que definirá a política salarial da empresa. Art. 53 – O regime de trabalho dos empregados da sociedade será o de tempo integral, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Parágrafo único – O regime de trabalho de que trata este artigo é estendido aos servidores públicos ou empregados de outras entidades colocados à disposição da empresa. CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 54 – Os membros do Conselho de Administração, o Presidente e os Diretores da sociedade devem apresentar declarações de bens antes de assumir os seus respectivos cargos, bem como após o seu desligamento. Art. 55 – A Epagri não poderá participar do capital social de outras empresas e associar-se a outras entidades, mesmo que tenham finalidades convergentes com os seus objetivos, salvo mediante autorização da Assembleia de Acionistas da Empresa. Art. 56 – O presente estatuto entrará em vigor depois de satisfeitas as exigências previstas em lei. Art. 57 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos na forma da Lei Federal no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, suas alterações, e legislação complementar. Florianópolis, 30 de novembro de 2010.

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.032.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 07 de Março de 2010.


TAIANE NUNES CORREIA, ESCRIVENTE JURAMENTADA

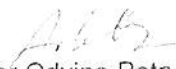
Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003




Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 55
 Comissão Permanente de Licitação


Item 5. Outros assuntos de interesse da sociedade. A Secretária da Assembleia, a pedido do Diretor Ditmar, que por motivos alheios a sua vontade, não pode participar, deu ciência aos presentes das diretrizes, que nortearão o processo de concessão do "Prêmio Excelência Epagri", cuja instituição já autorizada na assembleia havida em 27.04.2010. As normas serão oficializadas em documento próprio a ser expedido pela Diretoria Executiva da Epagri. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta ata, que lida e aprovada será assinada pelos acionistas presentes e por mim, Amélia Durieux Lopes que a redigi. Florianópolis, 30 de novembro de 2010. Assinam: Enori Barbieri, Ademar Odvino Petry, Irineu Theiss, Oscar Francisco da Silva e Amélia Durieux Lopes, secretária.


 Enori Barbieri
 Presidente da Assembleia


 Ademar Odvino Petry
 Embrapa


 Irineu Theiss
 IPREV


 Oscar Francisco da Silva
 Deinfra


 Amélia Durieux Lopes
 Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2010 SOB Nº: 20103507701
 Protocolo: 10/350770-1, DE 09/12/2010
 Empresa: 42 3 0001408 7
 EMPRESA DE PESQUISA
 AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL
 DE SANTA CATARINA - EPAGRI

 MARIA DILMA KOERICH
 SECRETÁRIA GERAL

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
 Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



17

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
 TABELIONATO DE NOTAS E OBRAS DE REGISTRO CIVIL
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 07 de Março de 2016.

Confira os dados do ato em: sdo.tjsc.jus.br

Pça Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Prefeitura Mun. de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 56
Comissão Permanente de Licitação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO COM PODERES GERAIS DE GESTÃO

OUTORGANTE:

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, inscrita no CNPJ MF sob n.º 83.052.191/0001-62, situada na Rodovia Admar Gonzaga, n.º 1347, bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Ademir Hessmann**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da carteira de identidade n.º 521815/SSI-SC, inscrito no CPF sob n.º. 352.288.499-04 em consonância com os poderes que lhes foram conferidos pelo art. 38, III, do Estatuto Social da EPAGRI, nomeiam e constituem o(a),

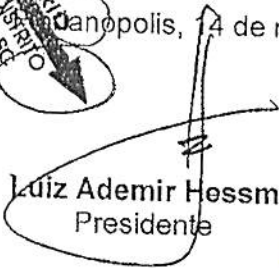
OUTORGADO(A):

Donato João Noernberg, empregado(a) da Epagri, matrícula n.º 05448-8, cadastrado(a) no CPF sob o n.º 678199159-00 e portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2311460, Gerente Regional, nomeado pela Portaria n.º 0309/2011.

PODERES:

A OUTORGANTE confere ao OUTORGADO poderes, com prazo limitado ao da validade do mandato, para firmarem, pela Epagri, contratos para aquisição de insumos e materiais necessários ao andamento normal das atividades das unidades, contratos de prestação de serviços técnicos especializados, contratos de prestação de serviços de pesquisa, contratos de venda de produtos, contratos de cooperação técnica e convênios de cooperação técnica e financeira, até o limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93, em benefício da Epagri, tudo em consonância com a Resolução Normativa n.º 05/2008

Florianópolis, 14 de março de 2011


Luiz Ademir Hessmann
Presidente

TABELIONATO

4.º SUBDISTRITO DA CAPITAL

Bel. MARIA ALICE COSTA DA SILVA

Bel. SÁBRIKA COSTA DA SILVA

Bel. BRASILEIRA GONÇALVES

Ofício Substituído

R. Laura Linhares, 1993/108 Tir-d'Água

Fl. ORLANDO/FL. SANTA CATARINA

CEP: 88030-002 FONE: (048) 3234-0003



Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P.: 502, fone: (048) 239-5500
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil





Governo do Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural
 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

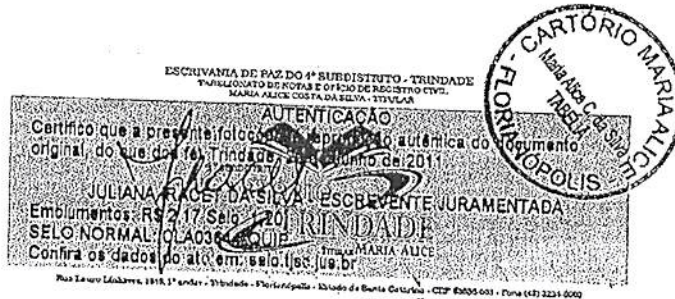
Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 57
 Comissão Permanente de Licitação

Portaria DEX – 309

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2011

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, no uso das atribuições conferidas no Capítulo V, Artigo 12, incisos VI e VII do Regimento Interno,

RESOLVE,



Art. 1º - Designar o empregado DONATO JOÃO NOERNBERG, matrícula nº 05448-8, cargo: Agente Técnico de Formação Superior I, para exercer a função de GERENTE REGIONAL, da Gerência Regional de Canoinhas (GRCA).

Art. 2º - O empregado faz jus ao valor da gratificação conforme Artigo 4º do Plano de Cargos e Salários (PCS) da Epagri.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de 01 de março de 2011.

Luiz Ademir Hessmann
 Presidente

Ciente:

DONATO JOÃO NOERNBERG

Data: 15/02/11

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3239-5500
 Fax: (048) 3239-5597, internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





Governo do Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural
 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 58
 Comissão Permanente de Licitação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO
 COM PODERES GERAIS DE GESTÃO**

OUTORGANTE:

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, inscrita no CNPJ MF sob nº 83.052.191/0001-62, situada na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347, bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Ademir Hessmann**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da carteira de identidade nº 521815/SSI-SC, inscrito no CPF sob nº. 352.288.499-04 em consonância com os poderes que lhes foram conferidos pelo art. 38, III, do Estatuto Social da EPAGRI, nomeiam e constituem o(a),

OUTORGADO(A):

Donato João Noernberg, empregado(a) da Epagri, matrícula nº 05448-8, cadastrado(a) no CPF sob o nº 678199159-00 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 2311460, Gerente Regional, nomeado pela Portaria nº 0309/2011.

PODERES:

A OUTORGANTE confere ao OUTORGADO poderes, com prazo limitado ao da validade do mandato, para firmarem, pela Epagri, contratos para aquisição de insumos e materiais necessários ao andamento normal das atividades das unidades, contratos de prestação de serviços técnicos especializados, contratos de prestação de serviços de pesquisa, contratos de venda de produtos, contratos de cooperação técnica e convênios de cooperação técnica e financeira, até o limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93, em benefício da Epagri, tudo em consonância com a Resolução Normativa nº 05/2008

Florianópolis, 14 de março de 2011

Luiz Ademir Hessmann
 Presidente

TABELIONATO
 4º SUBDISTRITO DA CAPITAL
Bel. MARIA ALICE COSTA DA SILVA
 Tabelião
Bel. SABRINA COSTA DA SILVA BRASIL GONÇALVES
 Oficial Substituto
 R. Lúcio Lührer, 1907/1908 - Trindade
 Florianópolis - SC - CEP 88035-002 FONE (048) 3234-6003

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
 (5a87VK63) **LUIS ADEMIR HESSMANN**
 Do que dou fé.
 Trindade, 17 de Março de 2011.
 Em testemunho da verdade
CELSON PACHECO DA COSTA Tabelião Público
ESCREVENTE JURAMENTADO
 Emolumentos: 2,00 - Selo(s): 1,00

CPF 14209
 Tabelião Público
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA
 Tabelião
 SABRINA COSTA DA SILVA
 Oficial Substituto

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500
 Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Epagri Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

TERMO DE POSSE


QUE FAZ: **DONATO JOÃO NOERNBERG**

NA FUNÇÃO: **GERENTE REGIONAL**

LOTAÇÃO: **Gerência Regional de Canoinhas (GRCA)**

No dia **primeiro de março de dois mil e onze**, perante a Diretoria Executiva da Epagri, compareceu o Senhor **DONATO JOÃO NOERNBERG**, brasileiro, integrante do Quadro de Pessoal da Epagri, sob matrícula nº 05448-8, cargo Agente Técnico de Formação Superior I, designado pela Portaria DEX – 309, para exercer a função de **GERENTE REGIONAL**, da **Gerência Regional de Canoinhas (GRCA)**, investido na referida Função, mediante a assinatura do presente **"Termo de Posse"**, que lhe confere a competência e a responsabilidade para o exercício da referida função, perante os órgãos superiores da sociedade, bem como a responsabilidade por atitudes, atos de administração e representação perante os órgãos fiscalizadores internos e externos da Epagri. Pelo empossado, foi dito que assinava o presente Termo de Posse e se investia na função para a qual foi nomeado, assumindo integral responsabilidade pelos seus atos, perante a Diretoria Executiva e demais órgãos superiores da Empresa e órgãos fiscalizadores internos e externos, prometendo cumprir e fazer cumprir o **Estatuto Social**, o **Regimento Interno** e demais **Normas** de uso da Empresa.

Epagri – Florianópolis, 01 de março de 2011.


DONATO JOÃO NOERNBERG
matrícula nº 05448-8



Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3239-5500
Fax: (048) 3239-5597, internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





Governo do Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Epagri Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 59
 Comissão Permanente de Licitação

Portaria DEX – 309

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2011

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, no uso das atribuições conferidas no Capítulo V, Artigo 12, incisos VI e VII do Regimento Interno,

RESOLVE,

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia reproduz a autêntica do documento original, do que dou fé, Trindade, 28 de Junho de 2011.

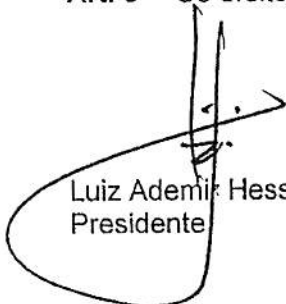
JULIANA RACEY DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA
 Emolumentos: R\$ 2,17 Selos: 20
 SELO NORMAL: CLAO364-QUIP
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br


TRINDADE
 MARIA ALICE

Cartório Maria Alice Costa da Silva - Irineópolis

Rua Leovegildo Lührers, 1419, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 82056-000 - Fone (48) 3234-0000

- Art. 1º - Designar o empregado **DONATO JOÃO NOERNBERG**, matrícula nº 05448-8, cargo: Agente Técnico de Formação Superior I, para exercer a função de **GERENTE REGIONAL**, da **Gerência Regional de Canoinhas (GRCA)**.
- Art. 2º - O empregado faz jus ao valor da gratificação conforme Artigo 4º do Plano de Cargos e Salários (PCS) da Epagri.
- Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de 01 de março de 2011.

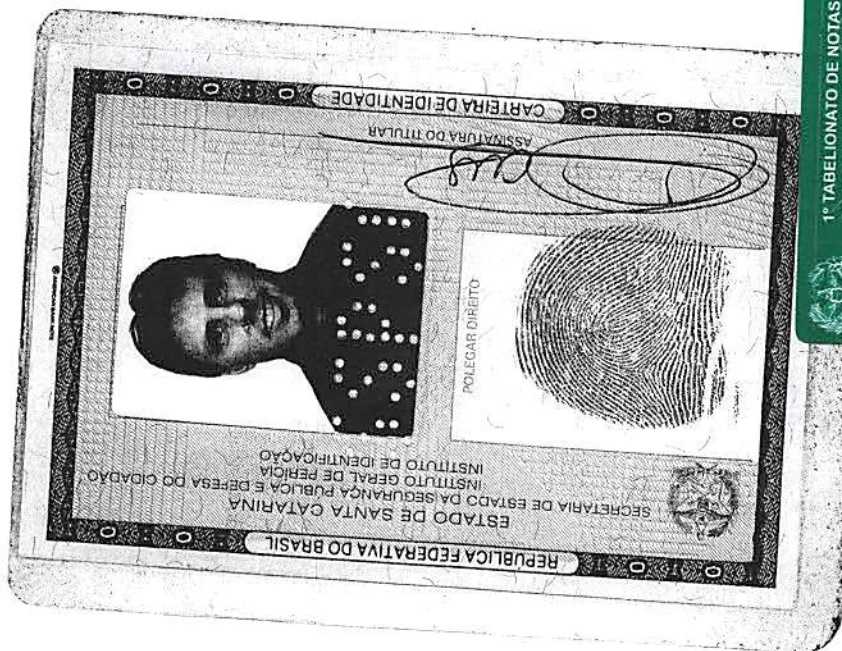

 Luiz Ademir Hessmann
 Presidente

Ciente:  _____ Data: 01/03/11
 DONATO JOÃO NOERNBERG

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3239-5500
 Fax: (048) 3239-5597, internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498







1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 849, Centro - Canoas/RS - SC - CEP: 91400-000
Fone: (51) 3622-1386 - Email: matric@tabelionatos.com.br
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA INTERINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EFJ73240-ZUNQ) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º: 107805
Selo Digital de Fiscalização EFJ73240-ZUNQ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Doutor(a) Canoinhas - 26 de fevereiro de 2016

[Signature]
PAMELIA CRISTINA SARDÁ - Escrevente Notarial Autorizada

[Handwritten marks: 'le', 'R', and a large 'A' with an arrow pointing to the right.]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

TERMO DE POSSE

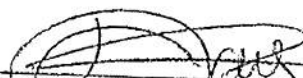
QUE FAZ: **DONATO JOÃO NOERNBERG**

NA FUNÇÃO: **GERENTE REGIONAL**

LOTAÇÃO: **Gerência Regional de Canoinhas (GRCA)**

No dia primeiro de março de dois mil e onze, perante a Diretoria Executiva da Epagri, compareceu o Senhor **DONATO JOÃO NOERNBERG**, brasileiro, integrante do Quadro de Pessoal da Epagri, sob matrícula nº 05448-8, cargo Agente Técnico de Formação Superior I, designado pela Portaria DEX - 309, para exercer a função de **GERENTE REGIONAL**, da **Gerência Regional de Canoinhas (GRCA)**, investido na referida Função, mediante a assinatura do presente "Termo de Posse", que lhe confere a competência e a responsabilidade para o exercício da referida função, perante os órgãos superiores da sociedade, bem como a responsabilidade por atitudes, atos de administração e representação perante os órgãos fiscalizadores internos e externos da Epagri. Pelo empossado, foi dito que assinava o presente Termo de Posse e se investia na função para a qual foi nomeado, assumindo integral responsabilidade pelos seus atos, perante a Diretoria Executiva e demais órgãos superiores da Empresa e órgãos fiscalizadores internos e externos, prometendo cumprir e fazer cumprir o **Estatuto Social**, o **Regimento Interno** e demais Normas de uso da Empresa.

Epagri - Florianópolis, 01 de março de 2011.


DONATO JOÃO NOERNBERG
matrícula nº 05448-8

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
TABELA DE NOTAS E JUÍZO DE REGISTRO CIVIL
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia foi autenticada em documento original do que consta em Trindade de 01 de março de 2011.

JULIANA IRACEL DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Emolumento: R\$ 2,17 Selo 1/2011
SELO NORMAL / CLA0364/00CB - TRINDADE
Confira os dados do ato em: Selo.Usr.Ls:br

CARTÓRIO MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TRINDADE - FLORIANÓPOLIS

Rua Leão Zinbun, 111 - andar - Trindade - Florianópolis - Paróquia de Santa Colômba - CEP 88036-002 - Fone (48) 3221-0000

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3239-5500
Fax: (048) 3239-5597, internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498

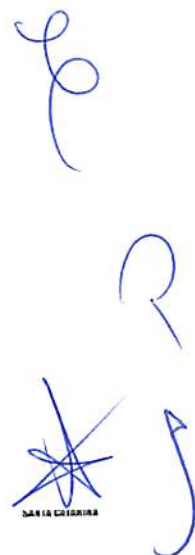


Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page.

PLANO ANUAL DE TRABALHO

Epagri - Escritório Municipal de Irineópolis
Gerência Regional de Canoinhas

2016



Three handwritten signatures in blue ink, arranged vertically on the right side of the page.



Apresentação

Este documento tem por objetivo apresentar o Plano Anual de Trabalho 2016 do Escritório Municipal de Irineópolis.

PROJETOS:

- 6312360 - Agregação de valor e fortalecimento das organizações da agricultura familiar
- 6312336 - Desenvolvimento da apicultura e meliponicultura catarinense
- 6312371 - Curso de Formação em Liderança, Gestão Ambiental e Empreendedorismo com Jovens Rurais: O protagonismo do Jovem no Meio Rural
- 6312346 - Competitividade da Fruticultura do Planalto Norte - Replanejamento 2016
- 6312405 - Gestão e Desenvolvimento Institucional da Gerência Regional de Canoinhas
- 637695 - Ações de apoio à estruturação da Indicação Geográfica Planalto Norte Catarinense para produtos da Erva-mate
- 6312385 - DESENVOLVIMENTO DA OLERICULTURA NO PLANALTO NORTE CATARINENSE
- 6312437 - Difusão de tecnologias sustentáveis de manejo e conservação de solo e água no Planalto Norte Catarinense
- 6312334 - Desenvolvimento Sustentável da Pecuária de Leite e Carne no Planalto Norte Catarinense
- 6312331 - Projeto de apoio a execução de políticas públicas estaduais e federais para Agricultura Familiar e demais produtores das gerências regionais de Canoinhas e Mafra - 2016

Projeto: 6312360 - Agregação de valor
Agregação de valor e fortalecimento das organizações da agricultura familiar

Programa: Gestão e mercados

Prioridade: < Outro >

Unidade resp.: Epagri - Gerência Regional de Mafra
Projeto

Lider Projeto: Telma Tatiana Köene

Prazo: 04/01/2016 até 21/12/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>64</u>
Comissão Permanente de Licitação

Ações Previstas para Irineópolis (EM)

Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Período	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
Dimensão: Ativ. produtiva - Mercado												
151050597 - IRI - Orientar Conselho Municipal de Turismo	Reunião	5		5	5			Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Gestão e mercados		0,00
151050740 - IRI - Orientar Turismo Rural	Visita	20		10	10			Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Gestão e mercados		0,00
151050830 - IRI - Viagem técnica em TRAF	Excursão	1		15	10			Alex Caitan Skolaude	08/2016 a 08/2016	Gestão e mercados	523	10.180,00
ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 10.180,00												

[Handwritten signatures and initials]

Projeto: 6312336 - Apicultura / Meliponicultura
Desenvolvimento da apicultura e meliponicultura catarinense

Programa: Pecuária

Prioridade: < Outro >

Unidade resp.: Epagri - Parque Ecológico Cidade das Abelhas
Projeto

Lider Projeto: Ivanir Cella

Prazo: 01/01/2016 até 31/12/2016



Ações Previstas para Irineópolis (EM)

Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Periodo	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
Dimensão: Ativ. de apoio												
151089760 - Participar Organização do ECA	Organização de evento	1						Eduardo Neves Vieira	02/2016 a 08/2016	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
Dimensão: Ativ. produtiva - Pecuária												
151089795 - Orientar e assistir apicultor	Visita	6		6	6			Eduardo Neves Vieira	02/2016 a 12/2016	Pecuária		0,00
151089892 - Orientar manejo/ Organização	Oficina	1		12	12			Eduardo Neves Vieira	02/2016 a 11/2016	Pecuária		0,00
ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00												

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller initials above it.

Projeto: 6312371 - Curso de Jovens

Curso de Formação em Liderança, Gestão Ambiental e Empreendedorismo com Jovens Rurais: O protagonismo do Jovem no Meio Rural



Programa: Capital Humano e Social

Prioridade: < Outro >

Unidade resp.: Epagri - Centro de Treinamento de Canoinhas
Projeto

Lider Projeto: Ana Paula Kleinschmidt Machado

Prazo: 25/02/2016 até 23/12/2016

Ações Previstas para Irineópolis (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Período	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
Dimensão: Ativ. social/ambiental - Capital Social e Humano												
151050503 - Visita a jovens egressos para acompanhamento e desenvolvimento de MI	Visita	16		5	5			Jair Jung	03/2016 a 12/2016	Capital Humano e Social		0,00
ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00												

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a curved arrow.

Projeto: 6312346 - Fruticultura UGT 4 [2016]

Competitividade da Fruticultura do Planalto Norte - Replanejamento 2016

Programa: Fruticultura

Prioridade: Fruticultura de clima temperado

Unidade resp.: Epagri - Gerência Regional de Canoinhas
Projeto

Lider Projeto: Gilberto Neppel

Prazo: 15/01/2016 até 15/12/2016



Ações Previstas para Irineópolis (EM)

Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Período	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
Dimensão: Ativ. ambiental - Gestão												
151036683 - Motivar e orientar Agricultores Familiares para a produção limpa e orgânica de frutas	Reunião	1		10	10			Jair Jung	05/2016 a 07/2016	Gestão Social do Ambiente	434	0,00
Dimensão: Ativ. produtiva - Fruticultura												
151033757 - Motivar Agricultores Familiares para participar de Seminário Regional em Monte Castelo (Maçã/Pêra/Pêssego/Ameixa/Uva)	Excursão	1		5	4			Jair Jung	05/2016 a 05/2016	Fruticultura	523	0,00
151034850 - Orientar Agricultores Familiares em manejo de solos em parreirais	Visita	8		16	8			Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Fruticultura		0,00
151034680 - Orientar Agricultores Familiares em manejo, tratos culturais e fitossanidade na cultura da uva	Visita	8		16	8			Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Fruticultura		0,00
151034320 - Orientar Agricultores Familiares em manejo, tratos culturais e fitossanidade na cultura da uva	Oficina	1		8	8			Jair Jung	06/2016 a 08/2016	Fruticultura	434	0,00
ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00												

Projeto: 6312405 - GDI - GR CANOINHAS

Gestão e Desenvolvimento Institucional da Gerência Regional de Canoinhas

Programa: Gestão e Desenvolvimento Institucional

Unidade resp.: Epagri - Gerência Regional de Canoinhas

Projeto

Lider Projeto: Donato João Noernberg

Prazo: 01/01/2016 até 31/12/2016



Ações Previstas para Irineópolis (EM)

Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Periodo	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
151103976 - Assessorar o CMDR (Irineópolis)	Reunião	8		25	15			Jair Jung	01/2016 a 12/2016		132	0,00
151124256 - Realizar ação para destacar os 60 anos de Extensão Rural em SC	Encontro	1		30	15			Jair Jung	02/2016 a 02/2016		469	100,00
151123870 - Realizar Reunião de Sede (Irineópolis)	Reunião	1		30	15			Alex Caitan Skolaude	12/2016 a 12/2016			0,00

ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 100,00

Projeto: 637695 - IG da Erva Mate - Planalto Norte

Ações de apoio à estruturação da Indicação Geográfica Planalto Norte Catarinense para produtos da Erva-mate

Programa: Gestão e mercados

Prioridade: < Outro >

Unidade resp.: Epagri - Gerência Regional de Canoinhas
Projeto

Lider Projeto: Gilberto Neppel

Prazo: 01/04/2012 até 20/12/2016



Ações Previstas para Irineópolis (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Periodo	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
Dimensão: Ativ. ambiental - Desenv. Sustentabilidade Ambiental												
151157502 - Orientar Agricultor familiar na instalação de URT de erva-mate	Visita	4		3	1			Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 07/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental		0,00
151157405 - Orientar Agricultor familiar na instalação de URT de erva-mate	Unidade de referência	1		3	1			Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 07/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	159	0,00
Dimensão: Ativ. social/ambiental - Capital Social e Humano												
151157383 - Assessorar / acompanhar trabalhos de IG da erva-mate	Participação em evento	10						Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Capital Humano e Social		0,00

ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'A' and an arrow pointing upwards.

Projeto: 6312385 - OLERICULTURA NO PLANALTO NORTE CATARINENSE
DESENVOLVIMENTO DA OLERICULTURA NO PLANALTO NORTE CATARINENSE

Programa: Olericultura

Prioridade: Olericultura

Unidade resp.: Epagri - Gerência Regional de Mafra
Projeto

Lider Projeto: Edson Osvaldo Correa

Prazo: 04/01/2016 até 20/12/2016



Ações Previstas para Irineópolis (EM)

Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Período	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
Dimensão:Ativ. ambiental - Desenv. Sustentabilidade Ambiental												
151071209 - IRI - ORIENTAR EM CLASSIFICAÇÃO, RASTREABILIDADE, USO DE AGROQUIMICOS E COMERCIALIZAÇÃO	Reunião	4	0	20	17	0	0	Eduardo Neves Vieira	03/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	434	0,00
Dimensão:Ativ. produtiva - Olericultura												
151071349 - IRI - ASSISTIR E ACOMPANHAR AS CULTURAS DE MANDIOQUINHA-SALSA E BATATA DOCE	Propriedade	3	0	6	3	0	0	Eduardo Neves Vieira	06/2016 a 06/2016	Olericultura		0,00
151071330 - IRI - ASSISTIR E ACOMPANHAR AS CULTURAS DE MANDIOQUINHA-SALSA E BATATA DOCE	Reunião	1	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	06/2016 a 06/2016	Olericultura	434	0,00
151071357 - IRI - ASSISTIR E ACOMPANHAR AS CULTURAS DE MANDIOQUINHA-SALSA E BATATA DOCE	Visita	10	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071373 - IRI - ASSISTIR TECNICAMENTE OLERICULTORES	Visita	30	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	04/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071381 - IRI - IMPLANTAR URT EM SPDH	Unidade de referência	1	0	2	1	0	0	Eduardo Neves Vieira	04/2016 a 12/2016	Olericultura	159	0,00
151071233 - IRI - MOTIVAR PARA PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM SPDH	Propriedade	3	0	6	3	0	0	Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071241 - IRI - MOTIVAR PARA PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM SPDH	Oficina	2	0	15	15	0	0	Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Olericultura	434	0,00
151071250 - IRI - MOTIVAR PARA PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM SPDH	Hectare	5	0	15	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Olericultura	191	0,00
151071225 - IRI - MOTIVAR PARA PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM SPDH	Visita	30	0	20	15	0	0	Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071284 - IRI - ORIENTAR E ACOMPANHAR PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM CULTIVO PROTEGIDO	Visita	10	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	03/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071292 - IRI - ORIENTAR E ACOMPANHAR PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM CULTIVO PROTEGIDO	Propriedade	3	0	6	3	0	0	Eduardo Neves Vieira	03/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and 'A'.

151071306 - IRI - ORIENTAR E ACOMPANHAR PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM CULTIVO PROTEGIDO	Reunião	1	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	03/2016 a 03/2016	Olericultura	434	0,00
151071314 - IRI - ORIENTAR PARA O CORRETO USO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	Reunião	1	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	03/2016 a 03/2016	Olericultura	434	0,00
151071322 - IRI - ORIENTAR PARA O CORRETO USO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	Visita	10	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	03/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071276 - IRI - SENSIBILIZAR PARA MECANIZAÇÃO EM OLERICULTURA	Visita	15	0	15	15	0	0	Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071268 - IRI - SENSIBILIZAR PARA MECANIZAÇÃO EM OLERICULTURA	Oficina	1	0	15	15	0	0	Eduardo Neves Vieira	04/2016 a 04/2016	Olericultura	434	0,00
151071365 - IRI - VIAGEM DE AGRICULTORES A ITUPORANGA PARA CONHECER SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E MECANIZAÇÃO DE CEBOLA	Excursão	1	0	25	25	0	0	Eduardo Neves Vieira	08/2016 a 08/2016	Olericultura	434	7.500,00
ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 7.500,00												

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 11

Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Projeto: 6312437 - Planorte água e solo
 Difusão de tecnologias sustentáveis de manejo e conservação de solo e água no Planalto Norte
 Catarinense



Programa: Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental

Prioridade: Tecnologias ambientais

Unidade resp.: Epagri - Gerência Regional de Mafra
Projeto

Lider Projeto: Josinei Antonio Tissi

Prazo: 04/01/2016 até 23/12/2016

Ações Previstas para Irineópolis (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Período	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
Dimensão: Ativ. ambiental - Desenv. Sustentabilidade Ambiental												
151091714 - IRI - Implantar e acompanhar sistemas conservacionistas	Hectare	20		5	5			Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade de Ambiental	191	0,00
151157553 - IRI - Implantar e acompanhar sistemas conservacionistas em SIEE e/ ou adequação ambiental no corredor ecológico	Visita	24		72	24			Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade de Ambiental		0,00
151157596 - IRI - Implantar e acompanhar sistemas conservacionistas em SIEE e/ ou adequação ambiental no corredor ecológico	Propriedade	24		72	24			Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade de Ambiental		0,00
151091439 - IRI - Implantar reflorestamento conservacionista	Hectare	2		3	3			Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade de Ambiental	191	0,00
151092788 - IRI - Implantar Unidade de referência educativa - Bioativas	Unidade de referência	1		50	20			Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade de Ambiental		0,00
151129347 - IRI - Orientar a instalação do carneiro hidráulico	Oficina	1		4	4			Jair Jung	08/2016 a 08/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade de Ambiental	434	520,40
151157677 - IRI - Orientar e adequar propriedades para receber PSA no corredor ecológico	Propriedade	8		24	8			Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade de Ambiental		0,00
151157642 - IRI - Orientar e adequar propriedades para receber PSA no corredor ecológico	Visita	8		24	8			Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade de Ambiental		0,00
151122741 - IRI - Orientar no manejo e fertilidade do solo	Oficina	1		12	12			Alex Caitan Skolaude	03/2016 a 03/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade de Ambiental	434	0,00
Dimensão: Ativ. social/ambiental - Capital Social e Humano												
151091790 - IRI - Assessorar Unidade de referência educativa - Bioativas	Visita	5		50	20			Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Capital Humano e Social		0,00

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Projeto: 6312334 - Planorte Leite e Carne

Desenvolvimento Sustentável da Pecuária de Leite e Carne no Planalto Norte Catarinense

Programa: Pecuária

Prioridade: Bovino de corte / leite

Unidade resp.: Epagri - Gerência Regional de Canoinhas

Projeto

Lider Projeto: Waldemiro Sudoski

Prazo: 01/01/2016 até 31/12/2016

Ações Previstas para Irineópolis (EM)

Meta	Indicador	Qt	prev.	Qt	realiz.	Qt	prev.	Qt	realiz.	Qt	prev.	Qt	realiz.	Qt	Responsável	Período	Programa	Item	Valor	
																				(R\$)

151035172 - IRI - Área de Pastagens perenes	Hectare	5		3											Alex Caitan	01/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	0,00	
151035148 - IRI - Mata ciliar em recuperação	Hectare	2		3											Jair Jung	01/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	175	
151035091 - IRI - Orientar manejo e conservação do solo e água - Mata ciliar e terraceamento	Visita	15		4											Alex Caitan	01/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	0,00	
151035121 - IRI - Orientar manejo e conservação do solo e água - Mata ciliar e terraceamento	Visita	15		4											Eduardo	01/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	0,00	
151035105 - IRI - Orientar manejo e conservação do solo e água - Mata ciliar e terraceamento	Visita	15		4											Jair Jung	01/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	0,00	
151034974 - IRI - Propriedades com sistema de captação, armazenamento e uso de água da chuva	Propriedade	9		9											Alex Caitan	01/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	0,00	
151034737 - IRI - Sistema conservacionista implantado e acompanhado	Hectare	10		6											Alex Caitan	01/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	191	
151035008 - IRI - Uso adequado de dejetos animais	Propriedade	15		15											Alex Caitan	01/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	19	
Dimensão: Atividade Produtiva - Pecuária																				
151032947 - IRI - Orientar execução de Projeto	Visita	40		22											Jair Jung	01/2016	Pecuária	Pecuária	0,00	
151032955 - IRI - Orientar execução de Projeto	Reuniao	2		30											Alex Caitan	03/2016	Pecuária	Pecuária	0,00	
151032980 - IRI - Orientar execução de Projeto	Reuniao	2		30											Jair Jung	08/2016	Pecuária	Pecuária	0,00	
Extrínseco de URTS																				
151032947 - IRI - Orientar execução de Projeto	Extrínseco de URTS																			

Comissão Permanente de Licitação

Fl. nº 13

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis


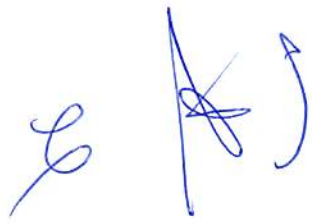
151033099 - IRI - Acompanhamento técnico e econômico de URTs	Visita	10		1	1		Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Pecuária		0,00	
151033072 - IRI - Acompanhamento técnico e econômico de URTs	Visita	10		1	1		Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Pecuária		0,00	
151086338 - IRI - Elaborar projeto estruturante / Sistema produtivo	Projeto	1		35	17		Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 03/2016	Pecuária	60	0,00	
151034524 - IRI - Implantação e acompanhamento de sistemas pastoris	Hectare	10		6	6		Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Pecuária	213	0,00	
161191878 - IRI - Irrigação em pastagens perenes de verão	Excursão	1		20	10		Alex Caitan Skolaude	04/2016 a 05/2016	Pecuária	523	1.000,00	
151034940 - IRI - Kit Forrageiro disponibilizado	Propriedade	12		12	12		Jair Jung	03/2016 a 10/2016	Pecuária		0,00	
151035059 - IRI - Orientar ações para saúde animal e qualidade do leite	Reunião	1		30	20		Alex Caitan Skolaude	05/2016 a 07/2016	Pecuária	434	0,00	
151035032 - IRI - Orientar ações para saúde animal e qualidade do leite	Oficina	3		20	20		Alex Caitan Skolaude	04/2016 a 05/2016	Pecuária	434	0,00	
151034508 - IRI - Orientar alimentação concentrada e mineral	Oficina	3		20	20		Eduardo Neves Vieira	06/2016 a 06/2016	Pecuária	434	0,00	
151032939 - IRI - Orientar execução de Projeto Extruturante	Visita	40		22	22		Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Pecuária		0,00	
151032971 - IRI - Orientar execução de Projeto Extruturante	Reunião	2		30	22		Eduardo Neves Vieira	05/2016 a 06/2016	Pecuária		0,00	
151032823 - IRI - Orientar execução de Projeto Extruturante	Visita	40		22	22		Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Pecuária		0,00	
151044813 - IRI - Orientar infraestrutura para a produção - Instalações; corredores, água captação e distribuição, cercas, esterqueiras	Visita	45		29	18		Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Pecuária		0,00	
151034893 - IRI - Orientar infraestrutura para a produção - Instalações; corredores, água captação e distribuição, cercas, esterqueiras	Visita	45		29	18		Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Pecuária		0,00	
151034931 - IRI - Orientar infraestrutura para a produção - Instalações; corredores, água captação e distribuição, cercas, esterqueiras	Visita	40		27	17		Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Pecuária		0,00	
151034818 - IRI - Orientar manejo de pastagens - Fertilidade	Oficina	3		20	20		Jair Jung	08/2016 a 08/2016	Pecuária	434	0,00	
151034788 - IRI - Orientar manejo de pastagens - Sobesemeadura	Visita	5		5	5		Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Pecuária		0,00	
151034770 - IRI - Orientar manejo de pastagens - Sobesemeadura	Visita	5		5	5		Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Pecuária		0,00	
151034796 - IRI - Orientar manejo de pastagens - Sobesemeadura	Visita	5		5	5		Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Pecuária		0,00	
151160848 - IRI - Orientar melhorias na qualidade do leite - IFSC	Oficina	1		15	10		Jair Jung	04/2016 a 05/2016	Pecuária	434	225,00	
151034826 - IRI - Orientar	Oficina	1		30	20		Jair Jung	02/2016	Pecuária	434	0,00	

0,00 nº 74
Comissão Permanente de Licitação

(Handwritten signatures and marks)

151034842 - IRI - Orientar uso do Kit forrageiro com implantação e manejo em ppv	Visita	24		16	16		Alex Caitan Skolaude	03/2016 a 10/2016	Pecuária	0,00
151033030 - IRI - Unidades de Referência Tecnológica Acompanhadas	Propriedade de	3		3	3		Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Pecuária	0,00
Dimensão: Ativ. social - Capital social e humano										
151032815 - IRI - Grupos de famílias produtoras de leite acompanhados	Grupo	3		30	20		Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Capital Humano e Social	0,00
ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 1.225,00										

0,00
Comissão Permanente de Licitação

Projeto: 6312331 - Políticas Públicas Canoinhas/Mafra - 2016

Projeto de apoio a execução de políticas públicas estaduais e federais para Agricultura Familiar e demais produtores das gerências regionais de Canoinhas e Mafra - 2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

76

Comissão Permanente de Licitação

Programa: Gestão e Desenvolvimento Institucional

Prioridade: < Outro >

Unidade resp.: Epagri - Gerência Regional de Canoinhas
Projeto

Lider Projeto: Gilberto Neppel

Prazo: 15/01/2016 até 15/12/2016

Ações Previstas para Irineópolis (EM)

Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Período	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
Dimensão:Ativ. de apoio												
151028079 - Elaborar Planos de Crédito (PRONAF, FDR, ABC, PRONAMP, etc.)	Plano	15		20	15			Jair Jung	02/2016 a 12/2016	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
151152659 - Elaborar Planos de Crédito (PRONAF, FDR, ABC, PRONAMP, etc.)	Visita	15		20	15			Jair Jung	02/2016 a 12/2016	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
151025991 - Elaborar Relatórios de Acompanhamento Técnico Anual RATA(PNCF/BT)	Visita	15		20	15			Eduardo Neves Vieira	07/2016 a 12/2016	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
Dimensão:Ativ. de apoio - Políticas Públicas												
151030391 - Executar o contrato de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para os beneficiários do PNCF	Visita	4		2	1			Alex Caitan Skolaude	02/2016 a 12/2016	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
Dimensão:Ativ. social - Capital social e humano												
151026220 - Divulgar plano safra da agricultura familiar e outras políticas públicas	Reunião	1		30	30			Jair Jung	06/2016 a 09/2016	Capital Humano e Social		0,00
Dimensão:Ativ. social/ambiental - Capital Social e Humano												
161199925 - Mobilizar produtores para participação em encontro regional do PNCF	Excursão	1		8	4			Jair Jung	05/2016 a 05/2016	Capital Humano e Social		0,00
ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00												



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

OK

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>77</u>
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.052.191/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:24:25 do dia 08/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2016.

Código de controle da certidão: **1644.A918.60C4.59A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q
E
A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA
CNPJ/CPF: 83.052.191/0012-15

OK

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 70
Comissão Permanente de Licitação

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140012713666
Data de emissão: 17/02/2016 10:25:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 17/04/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

EMPRESA DE PESQUISA AGROP. E EXTENSÃO RURAL DE SC CNPJ: 83.052.191/0012-15

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 6599 - EMPRESA DE PESQUISA AGROP. E EXTENSÃO RURAL DE SC
Endereço: Rodovia BR 280, 0 - Bairro INDUSTRIAL 2 - Compl. KM-219,5 - CEP 89.460-000

Econômico: 3627 - PESQUISA E EXTENSÃO RURAL
Endereço: Rodovia BR 280, KM-219,5 - Bairro INDUSTRIAL 2 - Compl. KM-219,5 - CEP 89.460-000

Código de Controle _____

DCA10XA9NLQV5761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmc.sc.gov.br>

Canoinhas (SC), 17 de Fevereiro de 2016

R. Felipe Schmidt, 10 - Centro
Canoinhas (SC) - CEP: 89.460-000 - Fone: (47) 3621-7700

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.052.191/0012-15 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/1989
NOME EMPRESARIAL EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EPAGRI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - EMPRESA PUBLICA			
LOGRADOURO ROD BR 280		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 219,5
CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SC			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/04/2015** às **16:10:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83052191/0012-15
Razão Social: EPAGRI EMP PESQ AGROP E EXT RURAL DE STA CATARINA SA
Nome Fantasia: CTA DO PLANALTO NORTE CATARINENSE
Endereço: ROD BR 280 SN KM 3 / CAMPO AGUA VERDE / CANOINHAS / SC
/ 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021904393015158739

Informação obtida em 01/03/2016, às 09:51:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R
B
A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 02
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICO, para os devidos fins, com base nos dados obtidos do sistema de cadastro informatizado deste Conselho, que a EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural em Santa Catarina, CNPJ nº 83.052.191/0001-62, encontra-se devidamente registrada neste CREA-SC, sob nº 008214-0, sendo seu responsável técnico o Engenheiro Agrônomo LUIZ ANTONIO PALLADINI, CREA-SC nº 017.513-9.

De acordo com nossos registros, é a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de: *juntamente com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e de Pesca, "planejar, coordenar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina".*

Florianópolis, 7 de janeiro de 2016.

Eng. Civ. Seg. Trab. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER
Presidente do CREA-SC

JUSSARA A. MOREIRA
Responsável Adm. Regional

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 29 / 2 / 16

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
E DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -DATER**

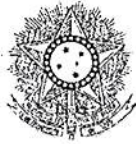
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE ATER

CREDENCIAMENTO Nº 179/08-2010

Certificamos que o(a) EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA foi credenciada como prestadora de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater no estado do(e) Santa Catarina, de acordo com a Lei 12.188 de 11 de Janeiro de 2010, o Decreto nº 7.215 de 15 de Junho de 2010, a Portaria nº 35 de 16 de Junho de 2010 e baseado nas informações e documentos fornecidos pela entidade supra citada.

Santa Catarina, 16 de Setembro de 2014.

Validade do credenciamento: 03 de Agosto de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.052.191/0001-62

Certidão nº: 19893263/2016

Expedição: 17/02/2016, às 10:30:31

Validade: 14/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

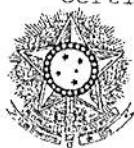
Certifica-se que EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE S A N T A C A T A R I N A

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

83.052.191/0001-62, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0298200-22.2004.5.12.0014 - TRT 12ª Região **
0038100-24.1996.5.12.0028 - TRT 12ª Região *
0004444-61.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004447-16.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004448-98.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004450-68.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004452-38.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004453-23.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004455-90.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004456-75.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004458-45.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004459-30.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004505-19.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004507-86.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004508-71.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004509-56.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004512-11.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004513-93.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004515-63.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004517-33.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004519-03.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **

P
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 85
Comissão Permanente de Licitação

0004523-40.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004525-10.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004527-77.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004528-62.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004530-32.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004535-54.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004544-16.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004545-98.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004546-83.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004547-68.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004548-53.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004550-23.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004551-08.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004554-60.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004563-22.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004569-29.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004571-96.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004572-81.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004573-66.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004575-36.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004576-21.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004577-06.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004580-58.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004581-43.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004583-13.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004584-95.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004585-80.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004586-65.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004587-50.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004589-20.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004603-04.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004605-71.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004611-78.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004616-03.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004617-85.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004621-25.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004622-10.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004624-77.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004626-47.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004627-32.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
0004630-84.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **

R
[assinatura]

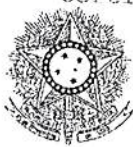


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>86</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

0004640-31.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004642-98.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004644-68.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004649-90.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004650-75.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004652-45.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004654-15.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004656-82.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004658-52.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004661-07.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004663-74.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004668-96.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004669-81.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004671-51.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004673-21.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004674-06.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004676-73.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004678-43.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004679-28.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004680-13.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004681-95.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004684-50.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004685-35.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004686-20.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004687-05.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004688-87.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004700-04.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004701-86.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004702-71.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004704-41.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004706-11.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004707-93.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004710-48.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004714-85.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004716-55.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004718-25.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004719-10.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004720-92.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004722-62.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004723-47.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004725-17.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **

R
 b
 A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>09</u>
Comissão Permanente de Licitação

0004751-15.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004754-67.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004756-37.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004758-07.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004760-74.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0004761-59.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0006242-57.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0006341-27.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0007148-47.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0007306-05.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0007628-25.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0007786-80.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0000062-88.2011.5.12.0036 - TRT 12ª Região **
 0000767-86.2011.5.12.0036 - TRT 12ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 120.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.